

- Assis Brasil

## **GRUPO VI – Área de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social**

**Relator: Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO**

- Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE  
o Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE  
o FUNDES – Fundo Estadual de Saúde
- Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH  
o Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor do Estado do Acre – PROCON/AC  
o Fundação do Bem-Estar Social – FUNBESA  
o Fundo Estadual do Direito da Criança e do Adolescente – FDCA  
o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS  
o Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social – FADES  
o Fundo Estadual de Direitos da Pessoa Idosa do Acre – FEDPI/AC  
o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FEDC
- Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER

## **PREFEITURAS, CÂMARAS E FUNDOS DE**

- Xapuri
- Capixaba
- Porto Acre
- Bujari

---

### **EDITAL**

---

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE  
(TCEAC)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE  
VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1 – TCEAC, DE 02 DE  
JANEIRO DE 2025**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre (TCEAC), Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE

OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado para os cargos de Analista Administrativo (diversas áreas), Analista de Tecnologia da Informação (diversas áreas) e Técnico de Controle de Controle Externo (diversas áreas), através do Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024, e o resultado final do concurso homologado para o cargo de Auditor de Controle Externo (diversas áreas), através do Edital nº 17 – TCEAC, conforme item 3.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2441, de 31/12/2024, torna pública a presente convocação para inspeção médica, entrega de documentos e posse.

## **1 CONVOCAÇÃO**

1.1 Ficam convocados para a realização de inspeção perante a Junta Médica Oficial do Estado, em cumprimento ao art. 15, da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024, de acordo com a Tabela 1 deste edital de convocação (ANEXO):

## **2 DOS EXAMES MÉDICOS**

2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 180 dias anteriores à sua realização.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de acuidade visual;

2.1.4 Avaliação infectológica com exame de sorologia de hepatite A e B; e

2.1.5 Avaliação psiquiátrica.

## **3 DO COMPARECIMENTO À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**

3.1 Após obterem todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, os candidatos deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado, no endereço Rua Benjamin Constant, 351, bairro Cerâmica,

CEP 69905-072, Rio Branco – AC (sede do ACREPREVIDÊNCIA), portando seus exames médicos para inspeção.

3.1.1 Os candidatos deverão se apresentar na Junta Médica Oficial do Estado no período de 21 a 23 de janeiro de 2025, no horário das 08h às 11h, para inspeção médica, munidos de documento de identidade original.

3.1.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

3.1.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

3.1.4 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não farão jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental, e terão, por consequência, a portaria de nomeação tornada sem efeito.

3.1.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste edital.

3.1.6 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

3.1.7 Os candidatos convocados deverão comparecer, no local referido no item 3.1 deste Edital, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato e cargo.

#### **4 DOCUMENTAÇÃO:**

4.1 Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer entre os dias 21 a 23 de janeiro de 2025, das 8 às 12 horas, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Acre, localizada na Avenida Ceará, n. 2.994, 7º BEC – CEP 69.918-111.

4.1.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares;

carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

4.1.2 Os candidatos deverão apresentar as documentações a seguir especificadas, acondicionada em envelope com o seu nome, cargo/área e número de inscrição:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Carteira de Identidade (original) e 2 (duas) cópias;
- c) CPF (original) e 2 (duas) cópias;
- d) Título Eleitoral (original) e 2 (duas) cópias e Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Certificado de Reservista (original) e 2 (duas) cópias, para o sexo masculino;
- f) Número do PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado;
- g) Carteira de Trabalho (original) e 2 (duas) cópias (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- h) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- i) Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Superior, requerido para o cargo, (original) e 2 (duas) cópias;
- j) Registro no Conselho de Classe, para os cargos de nível superior, quando requerido para o exercício do cargo (original) e 2 (duas) cópias (não se exige inscrição na OAB para os cargos da área Direito);
- k) Certificado de curso de Técnico em Informática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos, quando requerido para o cargo (original) e 2 (duas) cópias;
- l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 2 (duas) cópias;
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 2 (duas) cópias;
- n) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros) (original) e 2 (duas) cópias;
- o) Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- p) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- q) Declaração que não foi demitido a bem do serviço

público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;

r) Declaração de Bens;

s) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;

t) Declaração de Herdeiros;

u) Declaração de Dependentes;

v) Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil;

w) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial (original).

## 5 POSSE

5.1 Para a posse, os candidatos considerados aptos ao serviço público, deverão comparecer no seguinte endereço, dia e hora:

5.1.1 Edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Acre, localizado na Avenida Ceará, nº 2994, bairro 7º BEC, CEP 69918-111, no dia 31 de janeiro de 2025, com solenidade marcada para ter início às 9h da manhã.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público na Divisão de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado do Acre, por meio dos seguintes telefones: (68) 3025-2027, das 8h às 12h, via internet, pelo e-mail: [vera.bastos@tceac.tc.br](mailto:vera.bastos@tceac.tc.br).

**JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA**

**Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre**

Documento(s) anexo(s) a este Diário

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através do Edital nº 14 – TCEAC, conforme

item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA CAROLINE MATOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Analista Administrativo – Área: Administração, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 1º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

**Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA**  
**Presidente do TCE/AC**

#### **PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através do Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MACSON ANDRE MAIA SAMPAIO**, para ocupar o cargo de Analista Administrativo – Área: Administração, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado